Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP.

Moção Nº 57/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. LEANDRO ROBERTO BARROS MIGLIOLI POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E HUMANO NO BRASIL

A Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, nos termos do Regimento Interno, concede a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Leandro Roberto Barros Miglioli**, empresário, escritor, estrategista e mentor, em reconhecimento à sua notável contribuição para o desenvolvimento empresarial e humano no Brasil.

Com uma biografia marcada pela superação e pela liderança precoce, Leandro iniciou sua carreira ainda na adolescência, destacando-se em diferentes setores até alcançar o topo de uma multinacional farmacêutica. Mais tarde, no campo espiritual, liderou uma rede nacional com centenas de igrejas, milhares de obreiros e milhões de participantes em eventos de alcance mundial.

Nos últimos anos, consolidou-se como um dos mais respeitados mentores empresariais do país, atuando em grupos de alto nível como o **NWB – Network Business**, além de fundar a metodologia própria **LRM**, hoje aplicada em mentorias, consultorias e treinamentos que impactaram mais de 120 empresas de variados portes.

Sua contribuição ultrapassa os números: Leandro Miglioli inspira pessoas a reencontrarem identidade, restaurarem famílias, expandirem negócios e viverem com propósito.

Por essa trajetória de excelência e transformação, esta Casa Legislativa homenageia com honra e reconhecimento o Sr. **Leandro Roberto Barros Miglioli**, registrando nos anais da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra sua relevância histórica.

.

Plenário David Farah, 8 de setembro de 2025.

Mauro Cavalheiro
Vereador

ASSINADO POR "MAURO ROBERTO CAVALHEIRO FILHO:42526724813" - 08/09/2025 12:19:37 - Para conferir documento original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código P47F-12G0-8Y9C-8UD0